



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 366/2023 – de 1º de Setembro de 2023

(Revoga a Portaria nº 120/2022, de 28 de Março de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

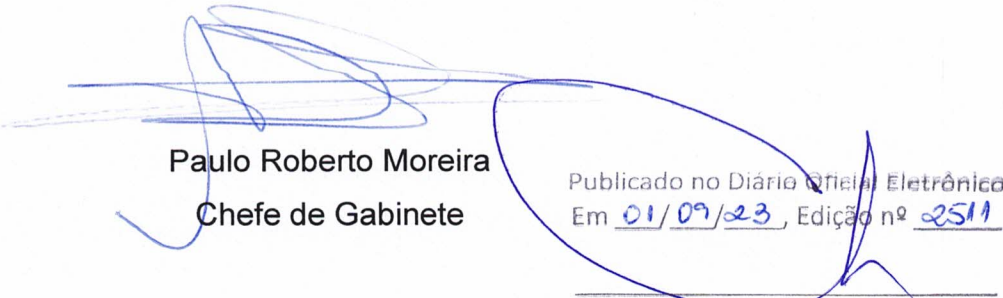
Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de Setembro de 2023, a Portaria nº 120/2022, de 28 de Março de 2022, de designação da servidora **Maria José Ferreira dos Santos da Silva**, matrícula 1702, para exercer a função de Chefe de Seção da Nota do Produtor, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/09/23, Edição nº 2511

Assinatura